

PUBLICADO DOM 02/06/2004

PARECER No 0486/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 130/03

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa instituir a gratuidade dos serviços de exumação de corpos e membros e dos meios a eles necessários aos munícipes que não tenham condições financeiras de arcar com as despesas respectivas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/05/04

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Américo

Paulo Frange

Odilon Guedes

Wadih Mutran